

## EDITAL N.º 222/2024

### ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

**Faz público que**, em 29 de abril de 2024, pelo Senhor Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações, Dr. José Mário L. Freire de Sousa, foi determinado que nas suas férias, faltas e outros impedimentos, as suas funções sejam asseguradas pela Senhora Dr.ª Maria Gabriela de Jesus Tiago Custódio Cruz, através do despacho interno n.º 06/PM/2024, que a seguir se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada.

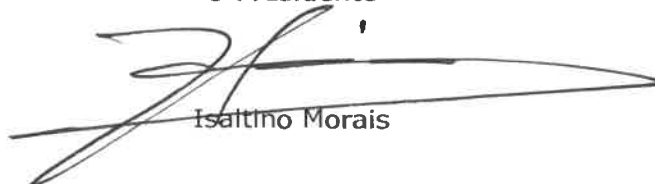
Assim e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do diploma acima citado, subdelego na técnica superior Dra. Maria Gabriela de Jesus Tiago Custódio Cruz, as competências relativas à assinatura de correspondência ou mero expediente da Divisão Administrativa e Contraordenações, durante os impedimentos e ausências do signatário, por motivo de gozo de férias, ações de formação, deslocações em serviço ou outros, que impossibilitem a execução imediata das competências ora delegadas.

Todos os assuntos que não revistam carácter de urgência e que não sejam considerados inadiáveis deverão aguardar o regresso e disponibilidade do signatário.”

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2024

O Presidente



Isaltino Morais